



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 97/2014

SÚMULA: *Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 27 de outubro de 2014, em virtude do feriado do dia do Funcionário Público que ocorrerá no dia 28 do corrente mês, com exceção dos serviços essenciais, os quais serão atendidos regularmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 22 dias do mês de outubro de 2014.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal